

MATÉRIA RECEBIDA Nº 635/2025

Ibitinga, 17 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 560/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 560/2025, da Câmara Municipal, referente à iluminação pública do município de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

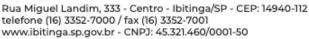
Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Antônio Esmael Alves de Mira Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga













Resposta ao requerimento nº 560/2.025

Em resposta ao Reguerimento da Câmara de Ibitinga, o Executivo, via Secretarias de Obras e Planejamento, informa que uma liminar judicial obriga a CPFL a manter a iluminação pública, e um estudo avançado avalia a substituição por LED para eficiência energética.

Resposta:

Realizamos alguns estudos sobre o assunto, cabe ressaltar que atualmente a CPFL é a responsável pelas manutenções na iluminação pública. No entanto após a substituição das luminárias por tecnologia LED, a responsabilidade pela manutenção passa a ser do município. Diante disso estamos avaliando a viabilidade e custos de tal projeto.

Estância Turística de Ibitinga, 16 de setembro de 2.025.

Henrique Faustino do Nascimento Silva

Secretario de Obras Públicas









